PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3062, DE 21 DE MAIO DE 1999.

Reconhece de Utilidade Pública a Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva, CGC n° 01.746.667/0001-09, com sede à Rua 01, s/n°, em Ponte Vila, Distrito de Formiga.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de maio de 1999.

ELIZALDO FRADE
Prefeito Municipal em Exercício

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete